



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.932, DE 7 DE ABRIL DE 2015

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial e a transposição de dotações, necessárias ao Departamento Municipal de Turismo e de Cultura, para execução de obras e instalações no Cine Teatro Municipal, de Sinalização Turística e de infraestrutura de interesse turístico no Distrito de Sapezal.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado:

I - a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.557.568,09 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

II - a realizar a transposição de dotações no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 95.073,31 (noventa e cinco mil setenta e três reais e trinta e um centavos), com a classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. Os créditos de que trata esta lei serão utilizados pelo Departamento Municipal de Cultura e Departamento Municipal de Turismo, na execução dos seguintes objetos:

I - obras e instalações (serviços de infraestrutura, superestrutura, alvenaria, cobertura, pintura, instalações elétricas, hidráulicas e de combate a incêndio, piso externo e outros) de remodelação do Cine Teatro Municipal Lucila Nascimento;

II - obras e instalações (blocos semaforicos principais e auxiliares, semi-pórticos, colunas para blocos semaforicos, pintura horizontal, tachões e placas orientativas) de Sinalização Turística em diversas vias do Município;

III - obras e instalações de infraestrutura de interesse turístico (854,09 m de guias e sarjetas e 3.583,64 m² de pavimentação asfáltica) no Distrito de Sapezal no Município.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial e à transposição de dotações de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do excesso de arrecadação e da realocação de dotações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

§ 1º O excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.557.568,09 (um milhão quinhentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e nove centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Estadual, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (DADE) da Secretaria Estadual de Turismo, conforme classificação constante do Anexo III desta lei.

§ 2º A transposição de dotações, no valor de R\$ 95.073,31 (noventa e cinco mil setenta e três reais e trinta e um centavos), decorre da realocação de dotações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, conforme classificação constante do Anexo IV desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de abril de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC						
	666	13.392.0014.1019.0000				AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS			
	450.000,00								
		4.4.90.51.00				OBRAS E INSTALAÇÕES			
		02				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100	204			REMODELAÇÃO DO CINE TEATRO 220/2014			
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR						
	662	23.695.0015.1021.0000				INFRAESTRUTURA	TURISTICA	DO	MUNICIPIO
	907.112,69								
		4.4.90.51.00				OBRAS E INSTALAÇÕES			
		02				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100	201			MELHORIA SINALIZAÇÃO TURISTICA 228/2014			
	664	23.695.0015.1021.0000				INFRAESTRUTURA	TURISTICA	DO	MUNICIPIO
	200.455,40								
		4.4.90.51.00				OBRAS E INSTALAÇÕES			
		02				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100	202			OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA			
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$							1.557.568,09		

ANEXO II

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC						
	221	13.392.0014.1019.0000				AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES CULTURAIS			
	60.000,00								
		4.4.90.51.00				OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01				TESOURO			
		110	000			GERAL			
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR						
	234	23.695.0015.1021.0000				INFRAESTRUTURA	TURISTICA	DO	MUNICIPIO
	35.073,31								
		4.4.90.51.00				OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01				TESOURO			
		110	000			GERAL			
TOTAL DA TRANSPOSIÇÃO R\$							95.073,31		

ANEXO III

Fontes de Recurso	1.557.568,09
-------------------	--------------

02 00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$

1.557.568,09

ANEXO IV

02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC									
	230		13.392.0014.2055.0000							MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-60.000,00	
			3.3.90.39.00							OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01								TESOURO GERAL		
		110	000									
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR									
	238		23.695.0015.2056.0000							MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO		
	-35.073,31											
			4.4.90.52.00							EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01								TESOURO GERAL		
		110	000									
TOTAL DAS REALOCAÇÕES R\$												-95.073,31